



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| 1493/2023 | 2328/2023 | 11/04/2023 14:00:24 | 11/04/2023 13:59:14 |

Tipo

EMENDA

Número

12/2023

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Co-autor(es):

VER. WAGNER LIMA, VER. TONINHO CAIÇARA, VER. RICARDO ZÓIO, VER. RICARDO ALVAREZ, VER. RENATINHO DO CONSELHO, VER. MARCIO COLOMBO, VER. EDILSON SANTOS, VER. DRA. ANA VETERINÁRIA, VER. DR. PEDRO AWADA, VER. CORONEL EDSON SARDANO, VER. CARLOS FERREIRA, VER. BAHIA DO LAVA RÁPIDO, VER. BAHIA, VER. ZEZÃO, VER. VAVÁ DA CHURRASCARIA, VER. SCARPINO, VER. RODOLFO DONETTI, VER. LUCAS ZACARIAS, VER. FUMASSA, VER. EDUARDO LEITE

Ementa:

Emenda aditiva ao Projeto de Lei 17/2023, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, cemiteriais e de crematório, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003800380035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.